



RESOLUÇÃO Nº 009/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/05/2021.

Elisângela Rufato Martellozzi  
Secretária

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 7.

Considerando o **Processo nº 4.186/2019-PRO**, considerando a **Resolução nº 049/2019-CI/CCA**; considerando a aprovação no Departamento de Medicina Veterinária; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU. considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de abril de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 7.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora